



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 12 de agosto de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, João Francisco Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 128 do livro de *Provérbios da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestaria o assessor de relações institucionais da Associação dos Funcionários da Justiça do Estado do Maranhão - ASFUJEMA, Sandro Barbosa, e o promotor de Justiça Alenilton Santos, sobre o "Programa de Prevenção às Drogas". Ao se dirigir à Tribuna, o assessor de relações institucionais da ASFUJEMA, Sandro Barbosa, explicou que, inscrito no âmbito do projeto "Semeando Vidas: da Infância para a Vida Toda", o "Programa de Prevenção às Drogas" visava à prevenção do consumo de drogas, a propósito do que teceu considerações sobre as consequências maléficas da droga. Nesta ocasião, o assessor de relações institucionais da ASFUJEMA, Sandro Barbosa, frisou a importância da colaboração dos poderes públicos, instituições, categorias profissionais e demais segmentos da sociedade para o bom êxito do projeto. A seguir, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, procedeu à leitura das ementas das leis municipais relativas à prevenção ao uso de drogas. Ao fazer uso da palavra, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa ressaltou a relevância da iniciativa da ASFUJEMA, tendo em vista a gravidade da questão do consumo de drogas, que constituía problema de saúde pública de grande extensão, momento em que lamentou a insuficiência das verbas públicas destinadas a essa causa. Nesta oportunidade, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, apontou a necessidade de maior empenho dos poderes públicos e diversos setores da sociedade no enfrentamento à problemática do consumo de drogas, cuja gravidade muito afligia as famílias atingidas. Ao se pronunciar, o edil Flamarion de Oliveira Amaral se colocou à disposição para



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

colaborar com o Programa de Prevenção de Drogas, a propósito do que enfatizou a necessidade da presença dos pais no cotidiano dos filhos e de educação de boa qualidade para prevenção ao consumo de drogas. A seguir, o vereador Rogério Lima Avelino sugeriu a criação do Conselho Municipal de Combate às Drogas, após o que teceu considerações sobre os efeitos destrutivos do consumo de drogas e a necessidade da adoção de medidas preventivas. Ao retomar a palavra, o assessor de relações institucionais da ASFUJEMA, Sandro Barbosa, reconheceu a valia das leis municipais pertinentes às drogas, mas ressaltou que era necessário que fossem efetivamente aplicadas, incluindo-se a implementação de políticas públicas dessa área, após o que ressaltou a extrema gravidade da problemática da dependência química, que destruía não somente o usuário, mas suas famílias, momento em que citou o exemplo de família de prima sua, desestruturada por consequência da trajetória de dependência e morte de filho. Por fim, o assessor de relações institucionais da ASFUJEMA, Sandro Barbosa, declarou que a entidade que representava estava à disposição para colaborar com as iniciativas que fossem adotadas no âmbito do combate ao consumo de drogas. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía Ofício/Gab Nº 041/2021, de 10 de agosto, do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que solicitava o agendamento de audiência pública para tratar da insuficiência do fornecimento de água na Vila Vitória; e o Ofício Nº 0035C/2021, de 11 de agosto, do presidente da Associação dos Funcionários da Justiça do Estado do Maranhão, Carlindo Barros Chaves Filho, e do assessor de relações institucionais da ASFUJEMA, Nelsandro Barbosa, que comunicavam o lançamento na cidade, no dia 16 vindouro, do projeto "Semeando Vidas: da Infância para a Vida Toda" e solicitavam o agendamento de Tribuna Popular, em 12 de agosto, para tratar do "Programa de Prevenção às Drogas". Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Decreto Legislativo Nº 07/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Isael Aguiar Chaves"; Resolução Nº 003/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Adita o § 4º no artigo 207, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de sete Indicações: Nº 433/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com saneamento básico, das Ruas D, Paulo César Farias e Léo Franklin, entre as Ruas Santa Rita e Dom Evaristo Arns, na Vila Mariana; Nº 434/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito em exercício, Alcemir da



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Conceição Costa, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Sr. Leandro José Braga Costa, da implantação de redutor de velocidade ao loNgo da Rua I, no Conjunto Vitória; Nº 435/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de avenida de interligação da Rua Coronel Manoel Bandeira, no Centro, à Av. Sabiá das Laranjeiras, no Bairro Santa Inês; Nº 436/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da substituição das lâmpadas convencionais da iluminação pública das Ruas da Paz, Niterói, Nova e Tupinambá, no Bairro da Caema, por lâmpadas de LED; Nº 437/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, do recapeamento da Av. Tapajós, entre o Parque Santa Lúcia e Sanharol e a Av. Pedro Neiva de Santana; Nº 438/2021, de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de ponte de concreto na Rua Paulo Afonso, no Jardim São Luís; e Nº 439/2021, de autoria da unanimidade dos vereadores, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e à secretária municipal de Saúde, Mariana Jales de Souza (com cópias aos deputados estaduais Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral), da firmação de parceria para a construção de posto de saúde, no Bairro Dom Afonso Felipe Gregory. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, subscrita pelo edil Adhemar Alves de Freitas Júnior, que reclamou da omissão do poder executivo municipal na Vila Mariana, onde se fazia necessária a pavimentação asfáltica e saneamento básico nas Ruas D, Paulo César Farias e Léo Franklin, entre as Ruas Santa Rita e Dom Evaristo Arns. Ao fazer uso da palavra, o edil Rubem Lopes Lima se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 433/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Rubem Lopes Lima, que advertiu que o intenso fluxo de veículos no Rua I, no Conjunto Vitória, fazia urgente a necessidade da implantação de redutor de velocidade no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Jhony dos Santos Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Aurélio Gomes da Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 434/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que contou que, desde a gestão anterior reivindicava a construção de avenida de interligação da Rua Coronel Manoel Bandeira, no Centro, à Av. Sabiá das Laranjeiras, no Bairro Santa Inês, para o que vinha contactando os gestores municipais e parlamentares, além



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

do advogado João Said Jacob, proprietário da área pela qual passaria a via pública proposta. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos, Aurélio Gomes da Silva, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que observou que a obra implicaria alto custo, mas frisou a importância da construção da avenida sugerida para o desenvolvimento da região. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 435/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que cumprimentou a Prefeitura pela bloqueamento das vias públicas objetos da proposição, de forma que solicitava a substituição das lâmpadas convencionais da iluminação pública dessas ruas (da Paz, Niterói, Nova e Tupinambá, no Bairro da Caema), por lâmpadas de LED. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima e Aurélio Gomes da Silva. Nesta ocasião, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior apontou a omissão da empresa encarregada da iluminação pública em responder a solicitação de informação a respeito da taxa de iluminação pública. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 436/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que destacou a necessidade da execução de obra de recapeamento da Av. Tapajós, entre os Parques Santa Lúcia e Sanharol e a Av. Pedro Neiva de Santana, para a melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Cláudia Fernandes Batista e Terezinha de Oliveira Santos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 437/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que frisou a importância da construção de ponte de concreto na Rua Paulo Afonso, no Jardim São Luís, para a melhoria da mobilidade urbana nesse bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Aurélio Gomes da Silva, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Cláudia Fernandes Batista, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 438/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da unanimidade dos vereadores, momento em que assinalou a necessidade de posto de saúde no Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, onde os moradores clamavam por esse benefício, visto que precisavam se deslocar, a alto custo, a outros bairros em busca de assistência médica. Ao fazerem uso da palavra, reafirmaram a importância da medida proposta os edis Jhony dos Santos Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Rubem



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Lopes Lima, Cláudia Fernandes Batista, Aurélio Gomes da Silva, que frisou que se expandia consideravelmente a região do Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, onde se fazia necessária também escola pública de ensino médio. Nesta oportunidade, o edil Rubem Lopes Lima comunicou que se realizaria, no Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, entre os dias 26 e 28 do mês corrente, a 1ª Feira Cidadã. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 439/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 12 de agosto de 2021.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Alexsandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário